

**ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 003/2024.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge de Almeida Maciel, CPF sob o nº 806.605.175-15, RG sob nº 6093338 MT BA, e pela Diretora Técnica, Thais Lopes Safatle Dourado, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.654.921-81 e RG sob o nº 3942119, doravante denominada **CONTRATANTE e**;

MLA ENSAIOS ANALITICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.691.252/0001-28, estabelecido à Rua 24 de outubro, nº S/N , Qd. 11, Lt. 15, Bairro: SETOR SANTO ANDRE, Aparecida de Goiânia-Go CEP: 74.984-525, neste ato representado por CIBELE CARNEIRO MACHADO MAGALHAES , CPF: 880.304.821-91, Residente na rua A 25 c/ A 23, qd 11 a, Lt 05, Jardins Atenas, CEP: 74.865-510 Goiânia/GO, doravante denominado **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram em 09 de março de 2024, contrato Nº 003/2024 de realização de análise da qualidade da água potável para consumo humano para atender demanda do CEAPSOL;

Considerando, que o prazo do Contrato de prestação de serviços especializados para realização de análise da qualidade da água potável para consumo humano, celebrado entre as partes contratantes se encerra em breve, se verificou a necessidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 003/2024.

Considerando, a necessidade de reequilíbrio financeiro do contrato, as partes resolvem de comum acordo reajustar o valor dos itens, com base na pesquisa de mercado previamente feita e respeitando o limite de reajuste previsto no regulamento de compras e contratações de serviços do ISG;

Vistos	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>

Considerando, que os serviços, ora citados, são imprescindíveis para garantir a funcionalidade e bom andamento da Unidade Hospitalar visando o bem maior que é a vida dos pacientes do CEAPSOL;

Considerando, que ambas as partes mantêm a sua concordância com as demais cláusulas e condições ajustadas;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 006/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DO PRAZO

1.1. As partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **10/03/2025 e finalizando-se em 09/03/2026**. Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – DO PREÇO

2.1. As partes concordam em manter o item 5.1 da cláusula quinta do Contrato de realização de análise da qualidade da água potável para consumo humano, com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor será estimado pela demanda, valor por amostra de **R\$ 151,96 (Cento e noventa reais) e taxa administrativa de 29,66. Conforme ANEXO I** deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 003/2024, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: ***.605.175-**
Data: 05/03/2025 16:00:54 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICADO DIGITAL

1.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Antônio Jorge de Almeida Maciel
Diretor Executivo



Assinado eletronicamente por:
Thais Lopes Safatle Dourado
CPF: ***.654.921-**
Data: 24/02/2025 13:16:38 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICADO DIGITAL

2.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Thais Lopes Safatle Dourado
Diretora Técnica

MLA ENSAIOS ANALITICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 05.691.252/0001-28

Por: Cibele Carneiro Machado Magalhães

CPF: 880.304.821-91

Testemunhas:

Nome:

CPF: Assinado eletronicamente por:
William Henrique da Silva
CPF: ***.092.621-**
Data: 24/02/2025 16:34:12 -03:00



Nome:

CPF: Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**
Data: 21/02/2025 15:58:14 -03:00



Nome: Assinado eletronicamente por:
Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro
CPF: ***.166.761-**
Data: 24/02/2025 08:28:35 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICADO DIGITAL

Nome: Assinado eletronicamente por:
Rafael Silva Santana
CPF: ***.648.121-**
Data: 21/02/2025 14:44:26 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICADO DIGITAL

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

ANEXO I

Matriz: Água tratada – Diferencial 2 -5 pontos semestral

Quantidade de Amostras: 10

Previsão de envio do Relatório de Ensaio: 10 dias úteis

1ª Especificação: PRC N° 5: 2017

Nº Parâmetro	Acreditação	Unidade	LQ	U95	Método	1ª Legislação
1-Nitrogênio amoniacal (Amônia como N) totais	-	mg NH3-N/L	0,05	0,2	EPA 350.2: 1974	inferior à 1,2 mg NH3-N/L
2- Cloreto	CGCRE	mg Cl-/L	1	1	SMWW, 24ª Edição, Método 4500-Cl- B	inferior à 250 mg Cl-/L
3 - Coliformes totais	CGCRE	mg/L	0,05	0,03	SMWW, 24ª Edição, Método 4500-Cl G	entre 0,2 e 5 mg/L
4-Cloro residual livre	CGCRE	mg/L	0,05	0,03	SMWW, 24ª Edição, Método 4500-Cl G	entre 0,2 e 5 mg/L
5- Condutividade	-	µS/cm	1	0,07	SMWW, 23ª Edição, Método 2510 B	-
6 - Cor aparente	CGCRE	CU	5	0,08	SMWW, 23ª Edição, Método 2120 B	inferior à 15 CU
7 - Dureza total	CGCRE	mg CaCO3/L	2	0,01	SMWW, 23ª Edição, Método 2340 C	inferior à 300 mg CaCO3/L
8- Escherichia coli	CGCRE	-	--	--	SMWW, 23ª Edição, Método 9223 B	Ausência/100mL
9 - Ferro total		mg Fe/L	0,1	0,14	POP 7.2.24 rev.07	inferior à 0,3 mg Fe/L
10 - Fluoreto	CGCRE	mg F-/L	0,1	0,05	SMWW, 23ª Edição, Método 4500-F- D	inferior à 1,5 mg F-/L
11 - pH	CGCRE		Faixa: 2 a 12	0,06	SMWW, 23ª Edição, Método 4500-H+ B	-
12 - Sólidos dissolvidos totais (STD)	-	mg/L	0,65	0,07	SMWW, 23ª Edição, 2510 A e B	inferior à 500 mg/L
13 - Turbidez	CGCRE	NTU	1	0,08	SMWW, 23ª Edição, Método 2130 B	inferior à 5 NTU

Valor por amostra R\$ 151,96

Taxa Administrativa R\$ 29,66

Assinado eletronicamente por:

Rafael Silva Santana

CPF: ***.648.121-**

Data: 21/02/2025 14:46:58 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICADO DIGITAL